



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 26, DE 01 DE AGOSTO DE 1994

Aprova o projeto do Curso de Licenciatura Plena para Graduação de Professores para a parte da Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau - Esquema I.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos constante no Processo nº 23108.004338/94-7, 56/94-CONSEPE e a Decisão do Plenário em reunião realizada no dia 01 de agosto de 1994;

R E S O L V E :

Artigo 1º. Fica aprovado o projeto pedagógico do Curso de Licenciatura Plena para Graduação de professores para Formação Especial do Currículo de 2º Grau - Esquema I, a ser ministrado pelo Instituto de Educação, nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Sinop, Barra do Garças, Tangará da Serra, Poxoréu e São José dos Quatro Marcos, em convênio com a Secretária de Educação do Estado de Mato Grosso, de acordo com o cronograma do Projeto.

Artigo 2º. O Curso de Licenciatura Plena para Graduação de professores para Formação Especial do Currículo de 2º Grau - Esquema I, contará com 50 (cinquenta) vagas para cada Curso.

Artigo 3º. A Estrutura Curricular e Quadro Demonstrativo são aprovados e constam dos anexos I e II.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 01 de agosto de 1994.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente em Exercício do CONSEPE